



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

*Campus* “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga

Departamento de Nutrição

Telefone: (86) 3215 – 5863 – Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) – e-mail: [dnut5863@gmail.com](mailto:dnut5863@gmail.com)

CEP: 64049–550–Teresina–PiauÍ–Brasil

**EDITAL Nº 01/2020-DNUT, DE 06 de agosto de 2020**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS DO  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2020.3 EM CONFORMIDADE COM O  
EDITAL Nº 01/2020– PREG/UFPI, DE 31/07/2020**

O Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde do *Campus Universitário Petrônio Portella* da Universidade Federal do PiauÍ (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação, regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do PiauÍ, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Nutrição será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no EDITAL Nº 01/2020 de 31 de julho de 2020 (CAAC/PREG) e neste Edital.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA**

Haverá dois processos seletivos distintos para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada para o Programa de Monitoria Emergencial.

O aluno pode candidatar-se:

- a) Monitoria em disciplina para acompanhar as atividades junto ao professor da disciplina;
- b) Monitoria de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao Coordenador do curso;

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo através do seguinte formulário (disponibilizado por cada coordenação ou comissão) obedecendo aos seguintes requisitos:

### **3.1 PARA MONITORIA EM DISCIPLINA JUNTO AO PROFESSOR DA DISCIPLINA**

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria;
- IV. Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria;
- V. A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- VI. Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados (Declarar na ficha de inscrição do processo seletivo);
- VII. Informar dados bancários completos e corretos (banco, nº da agência, nº da conta corrente);
- VIII. Apresentar Histórico Escolar e Confirmação de Matrícula do Período Letivo de 2020.3
- IX. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

### **3.2 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO**

- I. Ser aluno da UFPI, regularmente matriculado no período letivo 2020.3;
- II. Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2020.3.**

Para o período letivo 2020.3, o Departamento de Nutrição oferecerá **06** (seis) vagas para Monitoria remunerada vinculada às disciplinas ofertadas e **01** (uma) vaga de Monitoria remunerada de apoio tecnológico vinculada à Coordenação do curso.

#### **a) MONITORIA DE DISCIPLINA**

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

- I. Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;
- II. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- III. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

#### **b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS**

O monitor será selecionado pela Coordenação de Curso/Comissão, observando:

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

**OBS:** As entrevistas serão realizadas nos dias 13 e 14/08/2020, através do Aplicativo *Google Meet* por ordem alfabética, os candidatos serão informados via e-mail sobre o dia e horário agendado.

O resultado do processo seletivo será publicizado pela coordenação/comissão e encaminhado posteriormente à PREG/CAAC para os procedimentos.

O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

## 5. DISCIPLINAS QUE DISPÕEM DE MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3

DISCIPLINAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	QUANTIDADE DE VAGAS REMUNERADAS	HORÁRIO
Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição II	DNU0065	Suely Carvalho Santiago Barreto Poliana Cristina de Almeida Fonseca	1	2M56 4T56
Ética, Bioética e Orientação Profissional	DNU0056	Ivonete Moura Campelo Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes	1	5M45
Marketing em Alimentação e Nutrição	DNU0080	Bárbara Verônica Cardoso de Souza Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes	1	3T34
Metodologia do Trabalho Científico e da Pesquisa	DNU0048	Poliana Cristina de Almeida Fonseca Karoline de Macêdo Gonçalves Frota	1	3M345
Nutrição e Atividade Física	DNU0068	Dilina do Nascimento Marreiro Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	1	35T34
Nutrição Funcional	DNU0081	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1	5T45
Apoio ao uso de Tecnologias	-	Coordenadora do Curso	1	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>7</b>	-

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de **10 a 12 de agosto de 2020**, através do seguinte Formulário de inscrição on-line do processo de seleção 2020.3: <https://forms.gle/1PimkY8fU5EvGmpF9>

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição online e fazer upload da documentação requerida em arquivo ÚNICO em PDF para o Departamento/Coordenação de Curso/Comissão no qual deseja ser monitor **na seguinte ordem**:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (conforme link disponibilizado neste Edital);
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

6.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

6.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia **17 de agosto de 2020** e o resultado será divulgado na página da UFPI.

a. **Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção** a ser enviado para a Coordenadoria de Administração acadêmica complementar (CAAC), via e-mail ([caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br)):

- Plano de Ensino da Disciplina objeto da Monitoria com o nome do professor da disciplina e Coordenador do Curso / Chefe de Departamento;
- Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador e do Monitor;

## **8. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

8.1. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

**8.2. O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá**

**encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC, através do e-mail [caap@ufpi.edu.br](mailto:caap@ufpi.edu.br) para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA.(Conforme ANEXO III do Edital 01/2020-PREG/UFPI DE 31 de julho de 2020);**

8.3. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

8.4. Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

### **8.5 Atribuições do monitor:**

Auxiliar o docente orientador nas aulas, pesquisas e outras atividades didáticas visando melhorar o aproveitamento dos alunos;

Auxiliar o professor-orientador na preparação e montagem das aulas remotas;

Assessorar os estudantes em ambiente virtual de aula na resolução de exercícios;

Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.

Motivar os alunos a partir de uma atitude positiva, objetiva, reflexiva, questionadora, construtivista, conscientizadora, contextualizadora entre outros predicados;

Promover melhor entrosamento professor-aluno de modo a favorecer o relacionamento dos sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem;

Ter iniciativa e desenvoltura no comando das atividades a ele atribuídas;

Interessar-se pela carreira docente e aprimorar os conhecimentos técnico-científicos específicos de sua área de formação profissional;

Pesquisar artigos científicos de interesse da disciplina e estimular os alunos para a mesma prática;

Colaborar na orientação e coordenação dos trabalhos em grupo realizados pelos alunos;

Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e de utilização de tecnologias e meios digitais de ensino.

Teresina (PI), 06 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Karoline de Macêdo Gonçalves Frota  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO / CCS / UFPI